

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 4727

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 19451/16-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **ADEMIR FABRICIO DE MEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 3º Grupo Cível, decorrente da vaga do Procurador de Justiça Gilberto Giacoia, no período de 16 de setembro a 14 de dezembro do corrente.

Curitiba, 20 de setembro de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça